



PROJETO DE LEI Nº. 44

1º de abril de 2026

"Denomina de "Luiz Modesto" a "Rua 01" do loteamento Botucatu Verônica 2".

Art. 1º Fica denominada de "Luiz Modesto" a "Rua 01" do loteamento denominado Botucatu Verônica 2, com início na Rua José Trevizo e término na Rua Leonice Ribeiro Zucari do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de abril de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB



PROJETO DE LEI Nº. 44 1º. de abril de 2026

JUSTIFICATIVA

Luiz Modesto nasceu em Botucatu, no dia 29 de abril de 1937. Foi casado com Alice Modesto, com quem teve quatro filhos: Irineu, Odivaldo, Juraci e Agnaldo. Também foi pai de Murilo, fruto de outro relacionamento.

Iniciou suas atividades profissionais em julho de 1965, na empresa Terraplau Pavimentação, onde permaneceu por curto período. Em seguida, ingressou no serviço público municipal após aprovação em concurso da Prefeitura, tomando posse em 22 de maio de 1966.

Ao longo de sua carreira, dedicou-se com zelo e responsabilidade ao serviço público, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município. Atuando no setor de pavimentação urbana, atualmente vinculado à Secretaria de Infraestrutura, participou de importantes obras, destacando-se as realizadas no Jardim Paraíso, na Avenida Dom Lúcio e em diversas outras vias da cidade.

Servidor exemplar, destacou-se pelo comprometimento, seriedade e respeito no trato com colegas e munícipes. Na vida pessoal, foi reconhecido como um homem íntegro, dedicado à família e admirado por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Após mais de 27 anos de relevantes serviços prestados ao município, aposentou-se em 11 de novembro de 1993. Sua trajetória foi marcada por lutas e conquistas, mas, sobretudo, por um legado de trabalho, experiência e amor à família.

Luiz Modesto faleceu em 14 de maio de 2026, aos 79 anos, deixando muitas saudades nos corações de familiares e amigos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante dos relevantes serviços prestados ao município, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, o senhor Luiz Modesto é merecedor da homenagem de denominação de via pública em seu nome, eternizando sua memória e reconhecendo sua trajetória de vida. Assim, solicita-se a aprovação unânime do referido projeto de lei.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de abril de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB



PROJETO DE LEI Nº. 44
1º de abril de 2026





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7FHY-834B-191B-M1T6> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7FHY-834B-191B-M1T6

Câmara Municipal de Botucatu, 31 de março de 2026

Botucatu, 6 de abril de 2026